



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 500/2024

De: 02 de Dezembro de 2024

*“Concede Férias a servidora **Viviane de Souza Ribeiro Oliveira** e dá outras providencias”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/12/2024, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora **Viviane de Souza Ribeiro Oliveira** matrícula nº 1713 no cargo comissionado de **Chefe do Setor de Esporte**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, referente ao período aquisitivo de 06/06/2023 a 05/06/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Dezembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal